

OFÍCIO Nº 12/2021 - GADM

Guarujá, 18 de junho de 2021.

À Tamiris Carneiro
Analista de Licitações Senior
Alfa Licitações

Assunto: Edital de Pregão Presencial n. 02/2021 - Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos, documentos e central de atendimento, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual.

Apresentamos abaixo as respostas aos pedidos de esclarecimento encaminhados por *e-mail*, no dia 16 de junho de 2021

1. Os documentos apresentados (proposta, declarações etc.), poderão ser assinados digitalmente (ICP Brasil), na qual é possível verificar a autenticidade?

Resposta: Sim. Os documentos a ser entregues devem estar em via impressa acompanhado de arquivo com assinatura ou arquivo de origem permitindo a conferência de autenticidade.

A apresentação de impresso com QR-CODE verificável dispensará a necessidade de entrega dos arquivos para validação.

2. Ainda relativo à assinatura digital, o representante credenciado a participar da sessão, poderá apresentar procuração assinada digitalmente? Cumpre destacar que tal assinatura no âmbito jurídico tem valor legal como de um reconhecimento de firma, pois só é possível devido ao certificado digital

Resposta: Sim. Deverá ser fornecido arquivo original ou QR-CODE e entregue uma via impressa para ser autenticada pelo servidor competente.

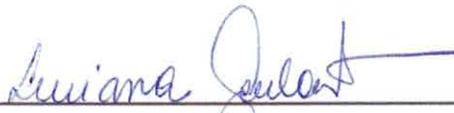
Vale ressaltar que serão aceitas apenas assinaturas digitais verificáveis através de chaves públicas brasileiras. É aconselhável que antes da sessão de pregão,

caso utilize serviços de terceiros que armazenam documentos assinados em nuvem, o proponente verifique os mecanismos utilizados e se há a possibilidade de checar a validade de assinaturas digitais. Não serão aceitas assinaturas "eletrônicas" que não possibilitem a checagem da identidade através de autoridade certificadora brasileira. Também não serão aceitas assinaturas digitais que no momento da validação, apresentem pessoas físicas ou jurídicas alheias aos interesses em questão, por exemplo, apresentando apenas o registro do provedor do serviço em nuvem e não dos assinantes do documento.

Todos os arquivos deverão ser encaminhados, no dia da sessão no seguinte endereço de e-mail: licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br

3. Será aceito como documento de identificação CNH digital? Como exemplo envio a minha em anexo.

R.: Será aceito, desde que apresentado legível e com a possibilidade de conferência com QR-CODE, por exemplo.



Pregoeira



Gerente de Administração



Diretor Presidente

Edler Antônio da Silva
Diretor - Presidente
Prontuário 60.017